

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

## PORTARIA N.º 023/2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAR O BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA SR<sup>2</sup>. SILVANA RIBEIRO FERREIRA DE SOUZA.

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da Lei Municipal n. º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

## RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxilio Doença da servidora Silvana Ribeiro Ferreira de Souza, efetiva no cargo Zeladora Classe A-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 21/04/2016 e término em 04/06/2016, conforme processo do PREVIAP de n.º 2016.01.00000003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Cumpra-se. Publica-se.

Apiacás-MT., 21 de abril de 2016.

Ivone Hoissa Teixeira

DIRETORA EXECUTIVA